

**MUNICÍPIO DE NELAS****Aviso n.º 9647/2020**

Sumário: Aprovação das operações de reabilitação urbana de Nelas, Canas de Senhorim/Urgeiriça, Santar/Casal Sancho e Caldas da Felgueira.

Aprovação das Operações de Reabilitação Urbana de Nelas, Canas de Senhorim/Urgeiriça, Santar/Casal Sancho e Caldas da Felgueira

José Borges da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Nelas, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea *t*) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, torna público, para efeitos do disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, Regime Jurídico de Reabilitação Urbana (RJRU), na sua atual redação, que a Assembleia Municipal de Nelas na sua sessão ordinária de 19 de junho de 2020 deliberou aprovar por unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal, que a ratificou em sua reunião ordinária de 29 de abril de 2020, a Operação de Reabilitação Urbana (ORU) de Nelas, do tipo sistemática, orientada por um Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU), da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) de Canas de Senhorim/Urgeiriça, do tipo sistemático, orientada por um Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU), da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) de Santar/Casal Sancho, do tipo simples, orientada por uma Estratégia de Reabilitação Urbana (ERU), e da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) de Caldas da Felgueira, do tipo simples, orientada por uma Estratégia de Reabilitação Urbana (ERU).

Mais se informa que, nos termos do n.º 5 do artigo 17.º do RJRU, todos os interessados poderão consultar os elementos que acompanham as Operações de Reabilitação Urbana no Serviço de Projetos, Planeamento e Estradas Municipais, sito no edifício dos Paços do Concelho, nas horas normais de expediente (das 09h-13h e das 14h-17h), e na página da Internet do Município.

22 de junho de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal de Nelas, *José Borges da Silva*.

313332951